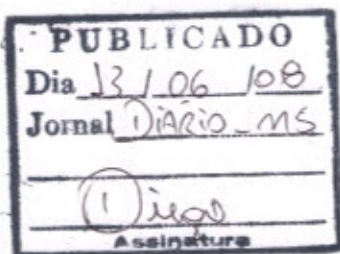




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

1



DECRETO Nº 1.725/08 – 02/05/08

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 428/2007 de 13/12/2007, publicada em 14/12/2007, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 167.566,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e sessenta e seis reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 167.566,00
26.782.0018.1.004 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais	
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$ 167.566,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$ 167.566,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão provenientes de **Excesso de Arrecadação** relativo ao valor de **R\$ 167.566,00**, referente ao Convênio CRT/MS n.º 24.000/2007 firmado entre este Município e o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 02 de maio de 2008.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal